



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS JFA/IFSUDMG Nº 1 / 2025 - CAMPUSJF (11.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 14 de Janeiro de 2025

CONSELHO DO CAMPUS JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Estabelece, em ato ad referendum, o Calendário Próprio de Funcionamento Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, referente ao Exercício de 2025, e dá outras providências.

O Substituto da Diretora-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 957, de 28 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 230, de 29 de novembro de 2024, Seção 2, página 46, e na condição de Substituto da Presidente do Conselho de *Campus* desta unidade,

Considerando a Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 4/2025 - GABREITORI, de 2 de janeiro de 2025, subscrita pelo Reitor deste Instituto Federal, que estabelece o calendário de referência da instituição para o Exercício 2025, publicizada por meio do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) no âmbito do Processo Administrativo nº 23223.000009/2025-68; e

Considerando a documentação acostada ao Processo Administrativo nº 23225.000052/2025-11,

RESOLVE:

Art. 1º **ESTABELECE**R, em ato *ad referendum*, conforme Anexo I, o Calendário Próprio de Funcionamento Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* Juiz de Fora, para o Exercício 2025, em observância ao Calendário de Referência anual da Instituição e sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º O Calendário Próprio de Funcionamento Administrativo do *Campus* Juiz de Fora não se confunde com os Calendários Acadêmicos da unidade.

Art. 3º Deverão ser observados os demais dispositivos de aplicação geral na instituição previstos na Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 4/2025 - GABREITORI, de 2 de janeiro de 2025.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor, produzindo seus efeitos, na data de sua publicação no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), no âmbito do Processo Administrativo nº 23225.000048/2025-45.

Anexo I

Calendário Próprio de Funcionamento Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* Juiz de Fora - Exercício 2025

DATA	EVENTO
1º de janeiro	Confraternização Universal (feriado nacional)
3 de março	Carnaval (ponto facultativo)
4 de março	Carnaval (ponto facultativo)
5 de março	Quarta-feira de cinzas (ponto facultativo até às 14 horas)
18 de abril	Paixão de Cristo (feriado nacional)
21 de abril	Tiradentes (feriado nacional - Data Magna do Estado de Minas Gerais)

1º de maio	Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional)
2 de maio	Recesso
13 de junho	Dia de Santo Antônio (feriado municipal em Juiz de Fora)
19 de junho	Corpus Christi (ponto facultativo)
20 de junho	Ponto facultativo
7 de setembro	Independência do Brasil (feriado nacional)
12 de outubro	Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional)
28 de outubro	Dia do servidor público federal (ponto facultativo), a ser comemorado no dia 27
2 de novembro	Finados (feriado nacional)
15 de novembro	Proclamação da República (feriado nacional)
20 de novembro	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional)
21 de novembro	Recesso
24 de dezembro	Véspera do Natal (ponto facultativo após as 13 horas)
25 de dezembro	Natal (feriado nacional)
31 de dezembro	Véspera do Ano Novo (ponto facultativo após as 13 horas)

(Assinado digitalmente em 14/01/2025 17:25)

FABRICIO TAVARES DE FARIA

DIRETOR

Matrícula: 2608879

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS JFA/IFSUDMG**, data de emissão: **14/01/2025** e o código de verificação: **3c00febf14**